

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 248, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2015/297018 no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 913, de 27/12/2019, DOE nº 34.084, de 09/01/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 136, de 14/02/2020, DOE nº 34.125, de 21/02/2020, para apuração de responsabilidade imputada à empresa M. LOPES E SILVA & CIA LTDA - ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos nos supramencionados processos.

II - Esta Portaria entrará em vigor em 06/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/03/2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 537892

PORTARIA Nº 498 DE 30 DE MARÇO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/106320.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIZA ROSANA LIMA SERRA, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Id. Funcional nº 87947-1, lotado no Laboratório Central, a contar de 29.12.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento da sua Irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 499 DE 30 DE MARÇO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/249281.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57234382-1, lotado no Centro Saúde - Pedreira, a contar de 16.03.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento do seu Irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 537884

PORTARIA Nº 235 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 281494/2019.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa White Martins sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 537890

PORTARIA Nº 234 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP/PA nos autos do processo nº 478014/2019.

CONSIDERANDO, a PORTARIA Nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº

54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, indícios de irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa PRIMMA FUNERÁRIA E AMBULÂNCIAS, sem cobertura contratual.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 537887

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/PA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 07, de 19 de fevereiro de 2020 que aprovou "Ad referendum" a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Jacundá, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação do Hospital Municipal e Laboratório Municipal Alberto dos Reis.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

- Considerando a Resolução CNS nº 603, de 8 de novembro de 2018, que aprova o Relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.728/09, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins nº 79, de 03 de outubro de 2019, que aprova o Projeto de Implantação/Habilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Tocantins - CEREST Regional Tocantins.

- Considerando a manifestação favorável do CEREST-Estadual.

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Região de Saúde Tocantins - CEREST Regional Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30/12/2010 que propõe diretrizes e estratégias para implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) entre as quais o fortalecimento da atenção primária e seu papel de coordenação do cuidado; do papel das instâncias regionais na governança das redes; da integração das ações de âmbito coletivo com as de âmbito individual; implantação do processo de redes.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando que o Projeto "Enfrentamento e Controle da Obesidade no Âmbito do SUS no Estado do Pará", financiado pelo Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MS/CNPq), vai contribuir para a implantação da Linha de Cuidado do Sobre peso e Obesidade (LCSO) no Estado.

- Considerando que os objetivos desse Projeto, se coadunam com a proposta de criação da LCSO do Pará, conduzida pela SESP/PA e que o mesmo dispõe de recursos financeiros e expertise para realizar oficinas de capa-